

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 000005/2019-CPDP**

EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DA SUCESSORA DA AGRAVADA, VERONIKA TINOCO CINQUEGRANI, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, na forma abaixo:

O Ministro FRANCISCO FALCÃO, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 1054571 (2017/0029262-4 - RN)**, em que figuram como AGRAVANTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e, como AGRAVADO, FRANCISCO DE SOUZA NUNES, ONFALIA TINOCO - ESPÓLIO, GARIBALDI ALVES FILHO, MARIA DE LOURDES PEREGRINO DA COSTA, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **FICA CITADA VERONIKA TINOCO CINQUEGRANI**, para que integre o polo passivo da demanda como sucessora da agravada, ou se manifeste em outros termos, em 5 (cinco) dias (CPC, art. 690).

Fica, ainda, advertido de que, sem manifestação da citanda, fica nomeada a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a qual deverá ser intimada em ordem a que funcione como curadora especial da herdeira agravada, citada fictamente (CPC, art. 72, II e paragrafo único).

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 257 do CPC, será publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da primeira publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Ministro Francisco Falcão
Relator